



Produção de Texto
Dissertativo-Argumentativo
ENEM

FEVEREIRO/2026

ESTUDANTE

SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



I- DIALOGANDO COM O(A) ESTUDANTE

Estudante,

Antes de iniciar o seu projeto de texto, leia com atenção os textos motivadores, marque palavras/expresões/ideias-chave. Peça ajuda ao seu(a) professor(a) para orientá-lo(a) na sua produção de texto, releia o material-base do(a) estudante “Redação Nota 1000” que está no Drive, pois nele, há um passo a passo exemplificado, reflexivo e analítico sobre a produção do texto dissertativo-argumentativo que pode ajudá-lo(a).

II – PROPOSTA DE REDAÇÃO

Caro(a) Estudante,

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em modalidade escrita formal da língua portuguesa, sobre o tema: **“Os desafios da luta contra o racismo no Brasil”**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto de vista.

III – TEXTOS MOTIVADORES

TEXTO I

Quais os caminhos para combater a discriminação racial no Brasil?

(...) No dia em que se celebra o Combate à Discriminação Racial, nesta segunda-feira, 3 de julho, perguntamos ao defensor público federal Alexandre Mendes Lima de Oliveira sobre como combater a discriminação num país ainda racista, como o Brasil. A data se refere à aprovação da primeira lei brasileira contra o racismo, em 1951, que estabeleceu como contravenção penal qualquer prática de preconceito por cor ou raça. Desde então, outras leis surgiram para criminalizar a prática de discriminação racial, como a Lei 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e a própria Constituição Federal, que diz que o racismo é crime inafiançável e imprescritível.

A Defensoria Pública da União também atua nesse combate por meio do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais. A instituição promove a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos da população negra; fomenta a efetivação da igualdade de oportunidades e o enfrentamento do preconceito, da discriminação e demais formas de intolerância étnica; monitora casos sensíveis relacionados ao enfrentamento do preconceito contra a população negra, podendo realizar os encaminhamentos e recomendações que entender cabíveis; e fomenta a criação e adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa.

Caso você tenha sido vítima de discriminação, busque sempre documentar as situações de racismo, seja por meio de testemunhas ou de tecnologias. Leia a entrevista do defensor público Alexandre Mendes Lima de Oliveira sobre o tema:

O que é discriminação racial e quais os tipos de discriminação existentes?

Alexandre Mendes Lima de Oliveira: A discriminação racial é o tratamento injusto, desigual ou prejudicial de uma pessoa com base em sua raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacionalidade. Ela ocorre quando alguém é tratado de maneira negativa ou injusta devido a sua raça, seja através de ações, palavras, políticas ou práticas discriminatórias. A discriminação racial pode manifestar-se em diversas formas, como insultos, atos de violência, exclusão social, acesso desigual a oportunidades de educação, emprego, moradia, serviços de saúde e justiça. É uma violação dos direitos humanos e uma forma de preconceito e opressão baseada nas características raciais de uma pessoa.

Existem diferentes tipos de discriminação racial que podem ocorrer. Alguns exemplos incluem:

Discriminação institucional: refere-se a políticas, práticas e sistemas que discriminam ou beneficiam certos grupos raciais, resultando em desigualdades estruturais.

Discriminação interpessoal: ocorre quando uma pessoa é tratada de forma injusta ou com preconceito com base em sua raça por outra pessoa ou grupo de pessoas.

Discriminação sistêmica: é um tipo de discriminação enraizada nas estruturas sociais, políticas e econômicas de uma sociedade, resultando em desigualdades e oportunidades limitadas para grupos raciais minoritários.

Discriminação racial no emprego: ocorre quando uma pessoa ou grupo de pessoas enfrenta tratamento desigual no local de trabalho, como ser negado um emprego, promoção ou igualdade salarial com base em sua raça.

Discriminação racial na habitação: refere-se à discriminação no acesso à moradia com base na raça, como ser negado o aluguel ou a compra de uma casa em determinada área.

Discriminação racial na educação: ocorre quando os alunos enfrentam desigualdades no sistema educacional com base em sua raça, como disparidades no financiamento escolar, falta de acesso a recursos educacionais de qualidade ou disciplina desigual.

Discriminação racial na aplicação da lei: ocorre quando indivíduos de certos grupos raciais são tratados de forma desigual pelo sistema de justiça criminal, como perfis raciais, prisão arbitrária, violência policial ou sentenças mais pesadas.

É importante ressaltar que esses são apenas alguns exemplos e que a discriminação racial pode se manifestar de várias maneiras em diferentes contextos.

Como a lei trata a discriminação racial?

No Brasil, a discriminação racial é considerada crime e é tratada pela Lei nº 7.716/1989, conhecida como a Lei do Racismo. Essa lei estabelece as seguintes condutas como criminosas:

Praticar, induzir ou incitar a discriminação racial: é crime praticar atos de discriminação racial, como negar acesso a estabelecimento comercial, negar emprego ou promoção profissional, praticar atos de violência ou constrangimento físico, entre outros. Também é crime induzir ou incitar a discriminação racial por meio de meios de comunicação ou publicação de qualquer natureza.

Fabricar, comercializar ou distribuir símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que incitem à discriminação racial: é proibida a produção, venda ou distribuição de quaisquer materiais que tenham como objetivo incitar a discriminação racial ou propagar ideias racistas.

A lei prevê penas de reclusão e multa para quem cometer esses crimes, variando de acordo com a conduta específica e a gravidade. Além disso, a vítima de discriminação racial também pode buscar reparação civil por meio de ações judiciais, buscando indenização por danos morais e materiais.

É importante ressaltar que o Brasil também tem outras leis e políticas para promover a igualdade racial e combater a discriminação, como a Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, e a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), atualmente Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

(...)

Disponível em <https://direitoshumanos.dpu.def.br/quais-os-caminhos-para-combater-a-discriminacao-racial-no-brasil/>. Acesso em: 7 jan. 2026.

TEXTO II



Disponível em: <https://questoes.grancursosonline.com.br/questoes-de-concursos/atuais-des-e-conhecimentos-gerais-407341/3666022>. Acesso em: 7 jan. 2026.

TEXTO III

Polícia investiga bombeiro do DF que se referiu a médica negra como 'macaca' em mensagens

Médica Rithiele Souza fez vídeo nas redes sociais para narrar abordagem constrangedora da polícia. Ao comentar post, bombeiro usou expressão racista; print foi anexado à ocorrência.

A Polícia Civil do Distrito Federal passou a investigar a conduta de um bombeiro que usou termos racistas para se referir a uma médica negra da capital, em um grupo de mensagens de celular.

Em uma mensagem anexada ao boletim de ocorrência, o homem se refere à médica Rithiele Souza como "macaca" ao criticar um vídeo divulgado por ela na internet.

No vídeo, Rithiele narra uma abordagem constrangedora da polícia sofrida por ela dias antes, quando chegava em casa. Ainda dentro do carro, ela foi questionada se o veículo era realmente dela – e sentiu a mudança de tom ao mostrar a identidade funcional de médica.

"Me senti constrangida pela forma da primeira abordagem. 'Desce do carro, o que você está fazendo aqui?' [...] Após eu ter me identificado como médica, a abordagem foi totalmente pacífica, me trataram bem", relatou à TV Globo.

Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2026/01/02/policia-investiga-bombeiro-do-df-que-se-referiu-a-medica-negra-como-macaca-em-mensagens.ghtml>. Acesso em: 7 jan. 2026.

Folha de Produção Textual

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	